

INDICAÇÃO Nº 235/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Diretoria Municipal de Trânsito, promover estudos com urgência visando colocação de placa PROIBIDO ESTACIONAMENTO DE **CAMINHÕES E CARRETAS** no início da Av. Carlos Pegoraro, proximidades do pontilhão de entrada da cidade.

A presente solicitação se faz necessária, pois são utilizados os dois lados da referida rua para estacionamento de caminhões e carretas oferecendo perigo aos motoristas que entram e saem da área comercial, podendo correr acidentes de natureza grave no local.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de abril de 2021.

ANTÔNIO LEÔNIO DA SILVA
Vereador